



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1610/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12960 EM 30/06/16  
*Paulone*  
MUNICIONÁRIO

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **JOEL DA SILVA** na forma que especifica:

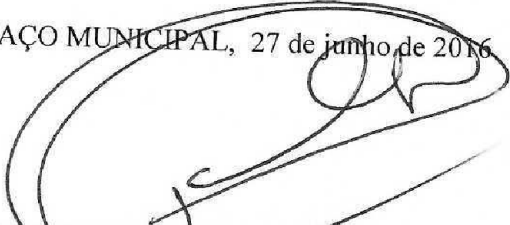
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido **JOEL DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.927.290-1 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1199/2015 de 11 de setembro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2016

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL